



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

REQUERIMENTO Nº 001/2025

Exmo. Senhor Presidente,

Srs. Vereadores,

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições que esta Casa regimentalmente lhe confere, **requer** à Mesa com a anuência do soberano plenário, que seja encaminhado à Câmara Municipal informações do número de Ponto de Táxi permitido por habitantes, o número de Pontos de Táxi efetivos nesta data, seus proprietários e a forma de concessão dos mesmos, com resposta fundamentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o artigo 305, § 2º do Regimento Interno desta Casa.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os serviços prestados pelos táxis em nossa cidade são um dos principais meios de transporte para a nossa população, transportando diariamente centenas de pessoas;

Considerando que é dever do vereador manter a população sempre bem informada de todos os assuntos que envolvem a administração pública municipal, sobretudo sobre os critérios para a exploração deste serviço;

Requeremos à Mesa, com fundamento nos preceitos regimentais e ouvido o douto Plenário, seja oficiado Senhor Prefeito solicitando as seguintes informações:

1 - Quantos pontos de táxis existem hoje no Município de Corumbataí do Sul? Enviar relação com os endereços e nomes dos permissionários que exploram esses pontos, especificando-os por categoria: ponto fixo, ponto temporário e ponto rotativo.

2 - Quantos táxis e condutores existem regularmente cadastrados no município? Enviar relação com nomes de todos condutores, veículos e seus proprietários?

3 - Quais os critérios que disciplinam a abertura de novos pontos de táxis?

4- Existem estudos para a abertura de novos pontos de táxi no município, sejam eles pontos fixos, temporários ou rotativos.

5- Outras informações julgadas de importância.



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

Sala de Sessões da Câmara Municipal.

Corumbataí do Sul, 18 de setembro de 2025.

ALAN BATISTA DA SILVA
VEREADOR